



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 019/15

DATA 18 /02/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Unidade: 40 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 4 Atividade: 0.940	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Implantação de Pavimentação na Av. Agostinho Ducci Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Implantação de Pavimentação na Av. Agostinho Ducci – Ministério das Cidades – Contrato nº 802656/14		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	153	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	153	1.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	50.000,00
		Soma.....	1.300.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 153, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente na fonte 1000 no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme segue:

Órgão: 09 Unidade: 01 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 4 Atividade: 0.901	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
		Soma.....	50.000,00

RECEBIDO
Em 03/03/15 Horas 09h30'
Carla
Encarregada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ


C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.940 – Implantação de Pavimentação na Av. Agostinho Ducci – Ministério das Cidades – Contrato nº 802656/14, no valor total de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) na fonte 153 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.683 - 0.940 – Implantação de Pavimentação na Av. Agostinho Ducci – Ministério das Cidades – Contrato nº 802656/14, no valor total de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) na fonte 153 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 019/15

Exposição de Motivos


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a realização da obra Implantação da Pavimentação Asfáltica na Avenida Agostinho Ducci no valor total de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) na fonte 153 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte 1000.

Essa funcional será criada no exercício de 2015, tendo em vista o Contrato de Repasse nº 802656/2014 com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal sob o plano de trabalho nº 1015461-94, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito